

SAÚDE EM PORTUGUÊS

PLANO E ORÇAMENTO

2006

Aprovado em Assembleia Geral, a 27 de Janeiro de 2006, em Coimbra.

ÍNDICE

COORDENAÇÃO GERAL.....	4
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO.....	5
1 – DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	5
2 – DIVISÃO EDITORIAL	5
2.1 – Boletim “Ser Solidário”	5
2.2 – Saúde em Português “on-line”	5
3 – DIVISÃO DE MARKETING.....	6
3.1 – Gabinete de Promoção e Imagem.....	6
3.2 – Gabinete de Fotografia	6
3.3 – Gabinete de Design	6
DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO	6
1 – DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO	6
1.1 – Subdivisão de Projectos e Voluntariado Internacional.....	6
1.2 – Banco Mundial de Medicamentos e Equipamento Médico da ASP.....	7
1.3 – Divisão de Apoio ao Sri Lanka	8
2 – DIVISÃO DE APOIO À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA:	9
2.1 - ANGOLA.....	9
2.2 – BRASIL.....	10
2.3 – CABO VERDE	11
2.4 – CHINA	12
2.5 – GUINÉ-BISSAU	12
2.6 – ÍNDIA	13
2.7 – MOÇAMBIQUE	13
2.8 – S. TOMÉ E PRÍNCIPE	14
2.9 – TIMOR	15
3 – DIVISÃO IBERO-AMERICANA.....	16
4 – DIVISÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA E DE EMERGÊNCIA	16
4.1 – Sub Divisão de Emergência	16
4.2 – Sub Divisão de Logística	16
4.3 – Sub Divisão de Campanhas.....	16
5 - DIVISÃO DE COOPERAÇÃO JUVENIL	17
6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	17
DEPARTAMENTO DE EVENTOS	18
1 – DIVISÃO DE PORTUGAL	18
1.1 – 23º Encontro Nacional de Clínica Geral	18
2 – DIVISÃO INTERNACIONAL	18
2.1 – Projectos em Agenda.....	18
2.1 – Teatro Infantil	18
2.2 – Coimbra Live Aid / Verão Solidário	18
3 – ENCONTROS... EM PORTUGUÊS	18
3.1 – Inauguração da Telemedicina em Angola	18
3.2 – Encontro de Solidariedade em Coimbra.....	18
3.3 – Jantares de Apoio	18
3.4 – Exposições Culturais.....	18
3.5 – Feira do Livro.....	18
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO	19
1 – CENTRO DE FORMAÇÃO (ACREDITADO PELO I.Q.F.)	19
DEPARTAMENTO DE GESTÃO.....	21
1 – ASSEMBLEIA GERAL.....	21
2 – CONSELHO FISCAL	21
3 - DIVISÃO DOS ASSOCIADOS/AS E ORGANIZAÇÃO	21
3.1 – Associados/as	21
3.2 - Delegados	22
3.3 – Gabinete de Relações Públicas e Internacionais	22
3.4 - Plataforma Portuguesa das ONGD’s.....	22
3.5 – Confederação Ibero Americana de Medicina Familiar.....	22

4 - DIVISÃO FINANCEIRA.....	23
4.1 – Tesouraria.....	23
4.2 – Finanças	23
4.3 – Contabilidade	23
5 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	23
5.1 – Funcionárias	23
5.2 – Consultores de Formação	24
5.3 – Advogado Consultor	24
5.4 – Rede Informática.....	24
5.5 – Secretariado de Congressos.....	24
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO.....	25
1 – GRUPO DE INVESTIGAÇÃO	25
2 – PRÉMIO DE INVESTIGAÇÃO.....	25
DEPARTAMENTO DE PORTUGAL.....	26
1 - DIVISÃO DE INCLUSÃO SOCIAL	26
1.1 – Projecto “Saúde e Integração”	26
1.2 – Projecto de “Intervenção em Saúde e Protecção Social”, dedicado ao cidadão com doença mental.	26
2 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.....	27
3 - DIVISÃO DO VOLUNTARIADO NACIONAL	27
4 – DIVISÃO DE APOIO AO CIDADÃO ESTRANGEIRO E EMERGÊNCIA SOCIAL	28
4.1 – Projecto “Integrar em Portugêses” (Promoção da Integração e do Desenvolvimento do Cidadão Estrangeiro no Concelho de Coimbra	28
ORÇAMENTO	29

COORDENAÇÃO GERAL

Presidente / Direcção Executiva

PLANO DE TRABALHO / OBJECTIVOS / ACÇÕES

Assistente de Direcção

Objectivos:

- Prestar a assessoria administrativa e financeira à Direcção da Saúde em Português;
- Garantir a comunicação eficiente entre a Direcção da Saúde em Português, funcionários/as da Associação, colaboradores/as e membros associados;
- Apoiar a organização das actividades desenvolvidas pela ASP.

Acções:

- Todas as acções necessárias à execução dos objectivos propostos, no âmbito do programa de acção de cada departamento onde se encontra inserida.

Gestor Executivo

Objectivos:

- Garantir a operacionalidade das actividades previstas no plano de acção;
- Assegurar a coordenação entre os diversos departamentos e a direcção.

Acções:

- Todas as acções necessárias à execução dos objectivos propostos, no âmbito do programa de acção de cada departamento onde se encontra inserido.

Gestor Executivo Adjunto

Objectivos:

- Apoiar a organização das actividades desenvolvidas pela ASP;
- Assegurar a gestão dos recursos humanos;
- Garantir a comunicação eficiente entre a Direcção da Saúde em Português, funcionários/as da Associação, colaboradores/as e membros associados.

Acções:

- Todas as acções necessárias à execução dos objectivos propostos, no âmbito do programa de acção de cada departamento onde se encontra inserida.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

1 – Divisão de Comunicação Social

Objectivos:

- Assegurar a **representatividade** da ASP e sua imagem pública, de forma **coordenada** e uniforme, quanto à sua caracterização, objetivos e acções concretas;
- Promover a **articulação** da ASP com a Comunicação Social, de modo a **sensibilizar** os parceiros, doadores, beneficiários e público em geral sobre a intervenção da organização e seus recursos necessários e disponíveis.

Acções:

- Actualização da **listagem** dos Órgãos de Comunicação Social e respectivos **contactos** (telefone, fax, e-mail, página *web*, morada, contactos personalizados), criando **bases de dados** por Países e sectores de Comunicação (imprensa escrita, rádio, televisão, nacional, regional, geral, médica, em saúde, etc.), para contactos por *mail* (preferencial) e/ou fax;
- **Divulgação** das **actividades** da ASP, através de entrevistas, notas informativas e conferências de imprensa;
- Recolha e centralização da informação sobre as **notícias** publicadas acerca da ASP, actualizando **memorando** de recortes da comunicação social (imprensa, vídeo, e outros).

2 – Divisão Editorial

2.1 – Boletim “*Ser Solidário*”

Objectivos:

- **Divulgar** as acções desenvolvidas pela Saúde em Português aos associados;
- Manter a **qualidade** editorial e gráfica do Boletim, criado pela equipa de produção e coordenação editorial;
- Alargar a divulgação a outras **Pessoas / Instituições / Organizações**.

Acções:

- Manutenção da edição **bimestral**, em quadricomia, calendarizando programação, edição e *mailing*;
- Ampliação da **ficha técnica**, com quadro de redacção e colaboradores permanentes;
- Angariação do **financiamento** da edição e *mailing*;
- Incentivo à **colaboração activa** dos/as associados/as.

2.2 – Saúde em Português “on-line”

Objectivos:

- Manter a **qualidade** editorial e gráfica da página, criada pelo servidor;

- Manter o **conteúdo** actualizado e funcional, relativamente às iniciativas em curso.

Acções:

- Criação da **equipa** de actualização e acção permanente de conteúdos;
- Actualização dos **conteúdos** e respectiva adequação aos objectivos imediatos da ASP;
- Angariação de **financiamentos**, em publicidade, para as iniciativas da ASP;
- Promoção da **interactividade** da página.

3 – Divisão de Marketing

3.1 – Gabinete de Promoção e Imagem

3.1.1 – Loja “Saúde em Português”

3.1.2 – Criação de Mascote

3.2 – Gabinete de Fotografia

3.3 – Gabinete de Design

Objectivos

- Elaborar políticas de Imagem e Marketing da A.S.P.;
- Preparar e acompanhar toda a informação fotográfica da ASP para o exterior;
- Colaborar directamente com o departamento de eventos.

Acções

- Recolha e processamento de todo o material fotográfico da A.S.P.;
- Avaliação e criação da imagem externa da A.S.P.;
- Fornecimento logístico de material ao Departamento de Eventos;
- Elaboração, preparação e acompanhamento de todas as campanhas publicitárias da A.S.P.;
- Elaboração, preparação e acompanhamento de todas as campanhas de donativos da A.S.P.

DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO

1 – Divisão de Apoio ao Desenvolvimento

1.1 – Subdivisão de Projectos e Voluntariado Internacional

Objectivos:

- Redimensionar a divisão de projectos;
- Melhorar a sua capacidade de produção;
- Criar mecanismos internos para verificação da abertura de concursos para financiamento;
- Colaborar com os diversos coordenadores para a apresentação de propostas de trabalho;
- Analisar e avaliar a “qualidade” dos projectos apresentados ou a apresentar.

Acções:

- Elaboração de projectos de acordo com o diagnóstico de necessidades, desde que os mesmos respeitem os objectivos estatutariamente definidos para a Saúde em Português;
- Manutenção, como principais áreas de intervenção, da Acção Social, da Ajuda Humanitária e de Emergência, do Apoio ao Desenvolvimento Sustentável, dos Cuidados de Saúde Primários e Secundários, da Formação, da Igualdade de Oportunidades, etc.;
- Preparação e apresentação de projectos para financiamento às agências doadoras;
- Organização da lista de voluntários/as de acordo com as áreas de interesse e as habilitações técnico-profissionais;

- Selecção de equipas de voluntários/as e colaboradores/as a integrar nos projectos;
- Coordenação da ligação entre Portugal e as equipas expatriadas a desenvolver projectos nos países destinatários das nossas acções;
- Monitorização da execução dos projectos.

Bolsa de Voluntariado Internacional**Objectivos**

- Garantir uma bolsa de voluntariado que permita o desenvolvimento de qualquer missão da ASP em território nacional ou internacional.

Acções

- Requalificação da bolsa de voluntariado;
- Preparação formativa de novos quadros de voluntariado.

1.2 – Banco Mundial de Medicamentos e Equipamento Médico da ASP

O Banco Mundial de Medicamentos e Equipamentos Médicos é uma instituição não governamental, da autoria da *Saúde em Português*, entidade coordenadora central e reguladora da articulação entre os doadores de medicamentos e equipamentos médicos e as autoridades governamentais do país receptor.

Objectivos

- Garantir que os medicamentos e os equipamentos médicos doados correspondam realmente às necessidades dos receptores;
- Garantir que os donativos em medicamentos e equipamentos actuem sobre a mobilidade dos receptores;
- Assegurar, na cadeia de donativos de medicamentos, a segurança farmacológica dos mesmos;
- Assegurar normas de qualidade iguais para todos em função da necessidade da Ajuda Humanitária;
- Estabelecer a ponte de comunicação entre doador(es) e receptor(es).

Acções

- Reunião e discussão interna do Projecto;
- Reunião e discussão com os parceiros envolvidos;
- Execução do projecto nos países escolhidos;
- Acompanhamento do projecto.

1.3 – Divisão de Apoio ao Sri Lanka

Objectivos

- Implementar e desenvolver o **MOU** (Memorandum of Understanding) celebrado entre o Governo da República do Sri Lanka e a Associação Saúde em Português em 2005, na sequência da missão de ajuda humanitária de emergência pós tsunami;
- Colaborar com as autoridades de Saúde do Sri Lanka na criação do **Sistema Nacional de Emergência**;
- Colaborar com a direcção do **Orfanato de Colombo** na reabilitação / equipamentos de estruturas do mesmo;
- Continuar o apoio em recursos humanos, financeiros e materiais ao **Hospital de Point Pedro**, na região de Jafna;
- Criar a Delegação e Sede da **Saúde em Português - Sri Lanka**;
- Fortalecer a colaboração com a **Direcção Regional de Saúde de Jaffna**, reforçando a sua capacidade institucional;
- Desenvolver protocolos de parceria com **ONG's** locais;
- Promover um programa de colaboração institucional tri-partido **Governo de Portugal / Saúde em Português / Governo do Sri Lanka**, no sentido de colmatar as deficiências em termos de recursos humanos técnicos especializados para o Hospital de Point Pedro;
- Promover relação de parceria entre a Saúde em Português e a **Faculdade de Medicina de Jafna**;
- Promover relação de parceria entre a Saúde em Português e a **Escola de Enfermagem de Jafna**;
- Estudar e desenvolver formas de participação no projecto **HOPE**, Criação de um **Hospital Oncológico** em Colombo.

Acções

- Conceber, elaborar e propor para financiamento projectos de intervenção para o Hospital de Point Pedro, nomeadamente na recuperação do **Bloco Operatório** do Hospital;
- Conceber, elaborar e propor para financiamento projectos de intervenção para o **Hospital de Chavakachcheri**, nomeadamente na construção e equipamento de um bloco destinado às especialidades médicas;
- Conceber, elaborar e propor para financiamento projectos de formação de quadros de Saúde no Sri Lanka em **Medicina de Urgência, Emergência Médica e Catástrofe**;
- Conceber, elaborar e propor para financiamento um projecto de reabilitação de estruturas / equipamento do **Orfanato** em Colombo, desenvolvendo acções concretas junto da Sociedade Civil em Portugal;

- Interpor junto do Ministro da Saúde do Governo de Portugal o pedido de colocação de **recursos humanos médicos** (2) por um período de um ano no Hospital de Point Pedro;
- Manter o contrato de trabalho com um/a **colaborador/a local** para a criação da Delegação da Saúde em Português no Sri Lanka;
- Manter a Saúde em Português inscrita no **CHA** (Consortium of Humanitarian Agencies);
- Definir e protocolarizar as formas de colaboração com a **Faculdade de Medicina da Universidade de Jafna** e com a **Escola de Enfermagem**;
- Conceber, elaborar e propor para financiamento **projecto HOPE** (Hospital Oncológico), com criação de 750 camas para internamento / tratamento de doentes oncológicos pediátricos.

2 – Divisão de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa:

Angola, Brasil, Cabo Verde, China, Guiné-Bissau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe, Timor

2.1 - ANGOLA

Objectivos:

1 - Colaborar e cooperar com o **Governo de Angola** e seus Ministérios na participação em Projectos de Cooperação bilaterais, no âmbito da Acção Social, Ajuda Humanitária e de Emergência, Apoio ao Desenvolvimento Sustentável, Cuidados de Saúde, Formação e Igualdade de Oportunidades em Angola.

2 - Desenvolver a **Delegação / Sede da Saúde em Português – Angola**.

3 - Implantar o projecto de **Telemedicina** na área da Cardiologia Pediátrica e Fetal entre o Hospital Pediátrico de Coimbra e o Hospital Pediátrico de Luanda;

4 - Dar continuidade à parceria firmada com a **Câmara Municipal de Fornos de Algodres**, no âmbito da geminação com o Município de Baia-Farta (Benguela).

5 - Desenvolver contactos institucionais com **Organizações Não Governamentais Angolanas e Internacionais** com vista à realização e reforço de parcerias para a definição e implantação de projectos;

6 - Identificar necessidades de **ajuda a grupos mais vulneráveis** – populações deslocadas, refugiados, mulheres e crianças, com prioridade para o combate à pobreza.

7 - **Promover relações** de amizade e cooperação, a nível Institucional e da Sociedade Civil Angolana, que contribuam para uma intervenção mais eficaz.

Acções:

1 - Efectuar os procedimentos relativos à constituição legal da **Saúde em Português – Angola** como Delegação de Angola da Associação Saúde em Português, ONGD Internacional sediada em Coimbra, Portugal, e enquanto Organização Não Governamental Angolana;

2 - Promover a criação e actividades da **Sede Nacional da Saúde em Português – Angola** na capital da província de Benguela, provisoriamente instalada na residência do seu Tesoureiro, Sr. Manuel Lourenço Gonçalves;

3 - Promover a criação da **Delegação de Luanda da Saúde em Português – Angola**, dinamizando a adesão de novos associados/as aí residentes;

- 4 - Manter e dinamizar a colaboração com o Ministério da Saúde de Angola (MINSa) e seus Departamentos, na definição e implementação de **Projectos de Cooperação**, no âmbito da Ajuda Humanitária e Cuidados de Saúde Primários em Angola;
- 5 - Estabelecer *contactos institucionais* com vista à obtenção de apoios financeiros para a implantação do projecto de **Telemedicina** na área da Cardiologia Pediátrica e Fetal entre o Hospital Pediátrico de Coimbra e o Hospital Pediátrico de Luanda;
- 6 - Elaborar *candidatura* às entidades financiadoras para o projecto de **Telemedicina** entre o Hospital Pediátrico Coimbra e o seu congénere de Luanda, para implantação inicial e/ou manutenção da TeleConsulta de Cardiologia Pediátrica e Fetal;
- 7 - Estabelecer contactos institucionais com vista à implantação de protocolo com o **Serviço de Cirurgia Cardio-Torácica dos Hospitais da Universidade de Coimbra**, envolvendo deslocação periódica de cirurgião a Angola, para formação na Universidade Agostinho Neto e intervenções cirúrgicas no Hospital Pediátrico de Luanda;
- 8 - Preparar “*Encontros em Português*” no âmbito da inauguração da Telemedicina entre o Hospital Pediátrico de Coimbra e o de Luanda;
- 9 - Preparar **Projectos de Intervenção no Município da Baía Farta** para candidatura a financiamento pelo PNUD (Prevenção do VIH / SIDA) e pela União Europeia (Casa-Abrigo das Mães);
- 10 - Definir e preparar **outros projectos** de intervenção para candidatura às entidades financiadoras, nos Municípios da **Baía Farta** e do **Cubal**;
- 11 - Reunir com **Câmaras Municipais Portuguesas** geminadas com Municípios Angolanos, com vista ao estabelecimento de parcerias para os projectos definidos e a definir;
- 12 - Definir e elaborar o projecto de implantação do **Curso de Assistentes Médicos** em Benguela para apresentação ao MINSa e potenciais parceiros;
- 13 - Fazer **diagnóstico de necessidades** de ajuda aos grupos mais vulneráveis da população, com especial incidência para o combate à pobreza e às principais doenças a ela associadas: HIV / SIDA, Tuberculose e Malária;
- 14 - Avaliar as possibilidades de cooperação com as **Irmãs de S. José de Cluny** nas províncias de Cabinda, Malange, Bié e Huambo.

2.2 – BRASIL

Objectivos:

- 1 - Estabelecer *contactos institucionais* com vista à **identificação das prioridades de intervenção** ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, no âmbito dos Protocolos de Cooperação entre Portugal e Brasil;
- 2 - Dinamizar o relacionamento institucional com o **Ministério da Saúde do Brasil** e seus Departamentos, clarificando o processo de equiparação dos médicos/as brasileiros/as com o objectivo de intervenção dos médicos brasileiros nos nossos projectos.
- 3 - Dinamizar o relacionamento institucional com a **Sociedade Brasileira de Medicina Geral e Comunidade** e com a **Sociedade Gaúcha de Medicina Familiar e Comunitária**, com vista ao intercâmbio de conhecimentos e aprofundamento da colaboração na formação dos profissionais de saúde;
- 4 - Retomar contactos institucionais com **Organizações parceiras** para aplicação dos Ante – Projectos iniciados em Missões de Serviço anteriores;

5 - Dinamizar o protocolo de cooperação com o *Instituto Pestalozzi de Milagres* e com a *Associação Comunitária de Milagres* com vista ao desenvolvimento de programas de formação na área da deficiência.

Acções:

1- Programação e desenvolvimento de **Missão de Serviço** para dinamização do relacionamento institucional com o Ministério da Saúde Brasileiro e potenciais organizações parceiras, em particular Brasília, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul;

2 - Definição e preparação do projecto de intervenção para o **combate à mal nutrição** em Beberibe (Fortaleza, Ceará) e respectiva candidatura às entidades financiadoras;

3 - Definição e preparação do projecto de **capacitação de Agentes Comunitários de Saúde na Prevenção do VIH / SIDA** e respectiva candidatura às entidades financiadoras (Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte);

4 - Renovação de contactos com o *Instituto Pestalozzi de Milagres* e com a *Associação Comunitária de Milagres* para eventual organização do II Curso “O Deficiente - do Diagnóstico à Reinserção Social” em data a definir, ou outras acções;

5 - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2007.

2.3 – CABO VERDE

Objectivos:

1 - Restabelecer *contactos institucionais* com vista à **identificação das prioridades** de intervenção ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, no âmbito dos Protocolos de Cooperação entre Portugal e Cabo Verde;

2 - Reforçar a cooperação com o **Ministério da Saúde de Cabo Verde** e seus departamentos, com especial atenção para o Hospital Dr. Baptista de Sousa (Cidade do Mindelo) e para o Hospital Dr. Agostinho Neto (Cidade da Praia);

3 - Dinamizar o trabalho da **Delegação de Cabo Verde**, como forma de apoio às acções a desenvolver pela ASP;

4 - Identificar potenciais **parceiros** locais (organizações governamentais e não governamentais), com vista à celebração de protocolos para a definição e desenvolvimento de projectos de cooperação;

Acções:

1 - Realização de **contactos** para reforço da cooperação com o Ministério da Saúde de Cabo Verde e seus departamentos, com especial atenção para o Hospital Dr. Baptista de Sousa (Cidade do Mindelo) e para o Hospital Dr. Agostinho Neto (Cidade da Praia);

2 - Realização de **Missão de Serviço** para reforçar a cooperação com o Ministério da Saúde de Cabo Verde, o Hospital Dr. Baptista de Sousa (Cidade do Mindelo) e com o Hospital Dr. Agostinho Neto (Cidade da Praia);

3 - Realização de **reuniões de trabalho** com o **Delegado de Cabo Verde** e, no decurso da Missão de Serviço, apresentação das actividades da Saúde em Português para angariação de novos associados em Cabo Verde;

- 4 - Realização de contactos para identificação de potenciais parceiros locais (organizações governamentais e não governamentais) e celebração dos respectivos **protocolos de cooperação**;
- 5 - Definição e elaboração do projecto de instalação da **Telemedicina** no Hospital Dr. Baptista de Sousa e respectiva candidatura às entidades financiadoras;
- 6 - Definição e elaboração do projecto de criação do **Hospital de Dia de Diabetes** em S. Vicente e respectiva candidatura às entidades financiadoras;
- 7 - Definição e elaboração do projecto de instalação da **Unidade de Cuidados Intensivos** no Hospital Dr. Baptista de Sousa, para posterior candidatura às entidades financiadoras;
- 8 - Realização de contactos e de reuniões com potenciais parceiros locais, de forma a promover a realização do **IV Encontro de Medicina Geral e Familiar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa** em 2007;
- 9 - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2007.

2.4 – CHINA

Objectivos / Acções:

- 1 - Identificar **prioridades de intervenção** ao nível da saúde, igualdade de oportunidades e inclusão social, no âmbito dos Protocolos de Cooperação entre Portugal e China, particularmente o protocolo assinado entre o Secretário de Estado da Saúde de Portugal e o Secretário dos Assuntos Sociais da RAEM;
- 2 - Dinamizar a aplicação do conteúdo da **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, subscrita pelo Ministério da Saúde de Portugal e pela RAEM, tendo *Saúde em Português* como Secretariado Executivo.

2.5 – GUINÉ-BISSAU

Objectivos:

- 1 - Promover a melhoria da **qualidade dos cuidados de saúde** prestados à população;
- 2 - Desenvolver acções de colaboração e cooperação com as **Organizações da sociedade civil da Guiné**;
- 3 - Desenvolver novos projectos de **Ajuda ao Desenvolvimento**.

Acções

- 1 - Continuação da execução do **Projecto “Bafatá – Cuidar da Saúde”**, até ao final do mesmo, em Junho de 2006;
- 2 - Aprovação de Protocolos de Cooperação com a AD (**Acção para o Desenvolvimento**) e as **Irmãs de S. José de Cluny**;
- 3 - Desenvolvimento da campanha de cooperação com a **AD e o Bairro do Quelélé**, nomeadamente na área da educação e formação;
- 4 - Desenvolvimento de Projectos candidatados a financiamento pelo **FNUAP** nas acções de formação por eles sugeridas (ecografia e saúde reprodutiva);
- 5 - Elaboração, apresentação e desenvolvimento de **Projecto de Cuidados de Saúde Primários em Farim**, candidatado a aprovação e financiamento pela União Europeia, em parceria com as Irmãs de S. José de Cluny.

2.6 – ÍNDIA

Objectivos / Acções:

- 1 - Reactivar contacto com Delegado ASP e estabelecer **contactos institucionais** com vista à definição das prioridades de intervenção ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, no âmbito dos Protocolos de Cooperação entre Portugal e a Índia;
- 2 - Identificar potenciais **parceiros locais** (autoridades e organizações não governamentais), celebrar novos protocolos e reforçar os existentes, para a definição e desenvolvimento de projectos de cooperação;
- 3 - Definir e elaborar projecto de intervenção ao nível da Pediatria, Maternidade e Neonatologia no **Hospital de Margão** (criação de espaço lúdico para as crianças internadas, criação de melhores condições para os recém nascidos, copa de leite, etc., e formação de pessoal para trabalhar com as crianças internadas), com a respectiva candidatura às entidades financiadoras, caso tenha o acordo do Delegado ASP em Goa;
- 4 - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2007.

2.7 – MOÇAMBIQUE

Objectivos:

- 1 - Estabelecer contactos institucionais com vista à **identificação das prioridades de intervenção** ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, no âmbito dos Protocolos de Cooperação entre Portugal e Moçambique;
- 2 - Incrementar a **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, através da participação conjunta de subscritores em projectos em curso e a definir;
- 3 - Manter e dinamizar os Protocolos de Cooperação existentes (**Câmara Municipal de Loures e Faculdade de Medicina da Universidade Eduardo Mondlane**, em Maputo);
- 4 - Identificar potenciais **parceiros** (organizações governamentais e não governamentais) com vista à celebração de protocolos para a definição e desenvolvimento de projectos de cooperação;
- 5 - Dar continuidade aos projectos **“Coimbra à Beira da Saúde”**, **“Socorrer para Salvar”** e **“Cidade da Beira, Emergência e Solidariedade”**.

Acções:

- 1 – Reactivar contactos com a **Câmara Municipal de Loures** no âmbito da gemação com o Município da Matola, e com a **Faculdade de Medicina da Universidade Eduardo Mondlane**, em Maputo;
- 2 - Definição e celebração de **Protocolo de Cooperação** com a **Associação Ciência para o Desenvolvimento (ACD)**.
- 3 - Preparação do **projecto de diminuição da tuberculose** no parque do Limpopo, proposto pela Associação Ciência para o Desenvolvimento (ACD) e apresentação de candidatura às entidades financiadoras;

- 4** - Preparação do **projecto de capacitação de professores ao nível da Saúde Escolar e do Adolescente** em Maputo e Beira, e respectiva candidatura às entidades financiadoras;
- 5** - Preparação do **projecto “Casa das Mães”**, a implementar no Hospital da Cidade de Maputo e respectiva candidatura às entidades financiadoras;
- 6** - Manutenção e desenvolvimento do **projecto “Coimbra à Beira da Saúde”**:
- Reunião com o Executivo da Câmara Municipal de Coimbra, para actualização do Projecto e estabelecimento da parceria na implementação da 2ª fase do Projecto;
 - Formação contínua dos Profissionais de Saúde e Professores do Instituto de Ciência da Saúde e do Hospital Central, com a realização de acções de formação, na área da educação para a saúde, e com realização de estágios de pós graduação, nas Escolas Superiores de Enfermagem Drs. Ângelo da Fonseca e Bissaya Barreto;
- 7** - Realização da avaliação do **Projecto “Cidade da Beira, Emergência e Solidariedade”**:
- Avaliação das mudanças introduzidas no âmbito do processo de esterilização das unidades de saúde da Direcção de Saúde da Cidade da Beira;
 - Avaliação da qualidade de funcionamento do Centro de Saúde da Chota, incluindo instalações e equipamento.
- 8** - Preparação do **Projecto “Socorrer para Salvar”** a implementar no Hospital da Cidade de Maputo, para posterior candidatura às entidades financiadoras;
- 9** - Reactivação dos contactos institucionais com vista à eventual participação no **Mestrado de Saúde Pública da Faculdade de Medicina Eduardo Mondlane**: organização dos Módulos “Saúde, Desenvolvimento e Cuidados de Saúde Primários” e “Construção de Modelos para a Tomada de Decisões em Saúde”;
- 10** - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de **2007**.

2.8 – S. TOMÉ E PRÍNCIPE

Objectivos

- Estabelecer contactos institucionais com vista à **identificação das prioridades de intervenção** ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, no âmbito dos Protocolos de Cooperação entre Portugal e S. Tomé e Príncipe;
- Reforçar a cooperação com o **Ministério da Saúde de S. Tomé e Príncipe** e seus departamentos, com especial atenção para o Centro Hospitalar de S. Tomé;
- Incrementar a **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, através da participação conjunta de subscritores em projectos a definir;
- Identificar potenciais **parceiros** locais (organizações governamentais e não governamentais) com vista à celebração de protocolos para a definição e desenvolvimento de projectos de cooperação;

Acções:

- Criar a **Delegação de S. Tomé e Príncipe**, como forma de apoio às acções a desenvolver pela ASP e angariação de novos associados em S. Tomé e Príncipe;
- Realização de **Missão de Serviço** para reiniciar a cooperação com o Ministério da Saúde de S. Tomé e Príncipe e com o Hospital Central de S. Tomé;
- Definição e preparação do projecto de instalação da **Telemedicina** no Hospital Central de S. Tomé e respectiva candidatura às entidades financiadoras;

4 - Definição e preparação do **projecto de Assistência e Formação em Saúde** em S. Tomé e Príncipe e respectiva candidatura às entidades financiadoras;

5 - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2007.

2.9 – TIMOR

Objectivos:

1 - Restabelecer contactos institucionais com vista à **definição das prioridades de intervenção** ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, no âmbito dos Protocolos de Cooperação entre Portugal e a Timor;

2 - Incrementar projectos de acordo com a **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, através do desenvolvimento de Projectos nas áreas de intervenção e nas regiões solicitadas pelo Ministério da Saúde de Timor, e apoio da União Europeia e Instituições Portuguesas (Câmaras Municipais, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação Oriente, Fundação Portugal - Ásia);

3 - Identificar potenciais **parceiros** (autoridades e organizações não governamentais);

4 - Celebrar **novos protocolos** e reforçar os existentes, para a definição e desenvolvimento de projectos de cooperação.

Acções:

1 - Realização de **contactos institucionais** em Timor e Portugal (Câmaras Municipais, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação Oriente, Fundação Portugal – Ásia);

2 - Implementação dos Protocolos de Cooperação com as **Escolas Superiores de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca e de Bissaya Barreto** e a **Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra**, no âmbito da graduação e pós graduação, especializações em enfermagem e estágios em Centros de Saúde;

3 - Reactivação de contactos com o Ministério da Saúde de Timor e definição das necessidades de intervenção ao nível dos Cuidados Ambulatórios em **Oftalmologia** (áreas médicas e cirúrgicas) e de Saúde Oral, para posterior definição e elaboração de projectos para candidatura às entidades financiadoras;

4 - Manutenção e reforço da colaboração com o **Instituto Nacional da Administração** (Portugal) para acções de formação à distância;

5 – Co-participação no projecto apresentado pela **Fundação Nova Cultura da Água**, para o estudo e aplicação do Óleo de Neem no tratamento e prevenção da Malária, e respectiva candidatura às entidades financiadoras;

6 - Elaboração do **projecto “Saúde para Oe-Cussi”**, a desenvolver em Oe-Cussi, (promoção da saúde, educação para a saúde e participação comunitária em saúde, envolvendo ainda a área específica de saúde relativa à lepra), e respectiva candidatura às entidades financiadoras;

7 - Elaboração do **projecto “Mais Saúde para Maubisse”**, com especial incidência na educação para a saúde, a desenvolver em Maubisse, e respectiva candidatura às entidades financiadoras;

8 - Reactivação de contactos para avaliação das possibilidades de criação de **escola pré-primária** em Maubisse, e identificação de potenciais parceiros portugueses e timorenses para a sua implementação e manutenção;

9 - Definição e elaboração de **projectos para prevenção do VIH / SIDA** a desenvolver em Díli, com extensão a Ataúro, Ainaro e Maubisse para posterior candidatura às entidades financiadoras;

10 - Reavaliação das possibilidades de implementação do Projecto relativo ao **saneamento do meio em Maulau**, já elaborado pela Associação Saúde em Português, e aceite pelas autoridades de saúde e administrativas de Ainaro e Maubisse, e eventual candidatura às entidades financiadoras;

11 - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de **2007**.

3 – Divisão Ibero-Americana

Objectivos:

- 1 - Promover a troca de experiência com profissionais ibero-americanos;
- 2 - Manter a colaboração com a Confederação Ibero-americana de Medicina Familiar;
- 3 - Promover a criação de parcerias com países ibero-americanos.

Acções:

- 1 - Reforço dos contactos estabelecidos com o CIMF;
- 2 - Retoma dos contactos estabelecidos em Cuba e noutros países da América.

4 - Divisão de Ajuda Humanitária e de Emergência

4.1 – Sub Divisão de Emergência

4.2 – Sub Divisão de Logística

4.3 – Sub Divisão de Campanhas

Objectivos:

- Intervir precocemente nas situações de catástrofe e calamidades nacionais e internacionais;
- Programar, organizar e acompanhar todas as missões de Ajuda humanitária;
- Aumentar a capacidade de resposta da A.S.P na assistência humanitária;
- Garantir uma resposta com o mais alto nível de profissionalismo dos seus colaboradores/as no terreno;
- Aumentar a presença de colaboradores/as em missões de assistência humanitária em todo o mundo, tendo especial atenção aos países de Língua Oficial Portuguesa;
- Dar formação específica às equipas da A.S.P para a divisão de Ajuda Humanitária;
- Garantir a autonomia financeira do Departamento de Emergência, de forma a permitir uma resposta imediata, colocando profissionais e operacionais no terreno na fase de Emergência.

Acções:

- Preparação para a resposta em situações de emergência destinadas a actuação da *Saúde em Português* em diversos cenários;
- Planificação dos procedimentos para dar resposta rápida e efectiva, num curto espaço de tempo e com um alto nível de profissionalismo, mostrando a capacidade da A.S.P na assistência humanitária;

- Estudo e preparação da resposta aos acontecimentos, muito antes que estes aconteçam;
- Organização do Grupo de Gestão de Crises.

5 - Divisão de Cooperação Juvenil

OBJECTIVOS GERAIS:

A ASP, através da sua Divisão de Cooperação Juvenil pretende criar a possibilidade do envolvimento mais activo dos jovens no cumprimento dos seus objectivos, promover o diálogo interjeccional e solidário, mas acima de tudo desenvolver actividade no âmbito da cooperação internacional em que os jovens possam dar o seu empenhamento pessoal, assumindo de forma inequívoca a sua liberdade de pensar, sonhar e agir, participando na vida associção, enquanto cidadãos solidários e responsáveis.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS:

Desenvolver iniciativas que visem:

- Impulsionar a cidadania activa dos jovens dando ímpeto a actividades de formação e cooperação internacional
- Promover a Educação não formal através de projectos ao abrigo do Programa JUVENTUDE que envolvem activamente jovens em regime voluntário e lhes oferecem oportunidades de adquirir qualificações e competências fora dos sistemas formais de ensino e de formação.
- Desenvolver programas de educação pessoal e social para participantes cuidadosamente planeado mediante o recurso a metodologias de aprendizagem intercultural.

6 - Divisão de Educação para o Desenvolvimento

OBJECTIVOS GERAIS:

Promover a “Educação para o Desenvolvimento” enquanto instrumento de mudança e de transformação do mundo em que vivemos, que hoje é o planeta e todo o espaço que o envolve. O seu horizonte inscreve-se na ideia de "educação ao longo da vida", porque para mudar é preciso conhecer, compreender, escolher, tomar decisões, assumir compromissos, criar alianças, arriscar, reflectir, avaliar, recomeçar sempre.

OBJECTIVOS ESPECIFICOS:

Desenvolver acções no âmbito da :

- Redução da pobreza
- Promoção da saúde
- Desenvolvimento rural e do meio ambiente
- Igualdade de oportunidades
- Diversidade Cultural
- Paz e segurança humana

DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Objectivos:

- Promover, organizar e acompanhar a execução de eventos da Saúde em Português;
- Promover a imagem da Saúde em Português junto da comunidade, através da realização de eventos vários.

1 – Divisão de Portugal

1.1 – 23º Encontro Nacional de Clínica Geral

2 – Divisão Internacional

2.1 – Projectos em Agenda

2.1 – Teatro Infantil

2.2 – Coimbra Live Aid / Verão Solidário

3 – Encontros... em Português

3.1 – Inauguração da Telemedicina em Angola

3.2 – Encontro de Solidariedade em Coimbra

3.3 – Jantares de Apoio

3.4 – Exposições Culturais

3.5 – Feira do Livro

Acções / Agenda:

1 – Fevereiro, Dia 12: Realização de 2 sessões de Teatro Infantil (“A Lebre e o Ouriço”), no Centro de Congressos dos HUC, pelo Grupo de Teatro *Triopulante*.

3 – Abril, Dia 2: Comemoração do Dia internacional da Luta contra a Droga, através de uma campanha de sensibilização contra as drogas.

4 – Maio, Dia 15: Jantar e Conferência sobre o “Papel da Família como pilar da sociedade”, tendo como mote o Dia da Família.

5 - Dia 28: Campanha de sensibilização sobre a “Pena de Morte”, no âmbito do Dia da Amnistia.

6 – Junho, Dia 1 ou 4: Jantar de angariação de fundos a favor de crianças vítimas de agressão/maus-tratos, no âmbito do “Dia da Criança” e do “Dia das Crianças Inocentes Vítimas de Agressão”.

7 – Julho, Dia 1: Jantar e Debate sobre o tema “O papel da Mulher em diversas sociedades”, no âmbito da Comemoração do Dia da Mulher Portuguesa.

8 – Agosto, Comemoração do Dia do Imigrante.

9 – Setembro, Dia 21: Conferência sobre “A Doença de Alzheimer”.

10 – Outubro, Dia 1: Comemoração do “Dia do Idoso”.

11 - Dia 16: Conferência sobre “A Obesidade Infantil e a Má Alimentação”.

12 - Dia 27: Distribuição de flores brancas, cuja venda reverterá a favor da Associação, no âmbito do Dia da Paz.

13 – Novembro, Dia 9: Comemoração do Dia de Luta contra o Racismo, através da realização de um jantar ou conversa de café sobre a temática do racismo.

14 – Dezembro, Angariação de fundos para a compra de um enxoval completo de bebé a oferecer à primeira criança carenciada que nascer em Janeiro de 2007.

15 - Dia 5: Campanha de sensibilização sobre o voluntariado, no âmbito do Dia Mundial do Voluntário.

16 - Dia 10: Jantar / Conferência sobre os Direitos Humanos.

Dia a definir - Jantar de Natal da *Saúde em Português*.

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO

1 – Centro de Formação (Acreditado pelo I.Q.F.)

Objectivos:

- Definir estratégias de resolução de problemas na orientação das candidaturas e dos cursos de formação;
- Desenvolver estudos de mercado e diagnóstico de necessidades formativas;
- Assegurar a ligação com o *Instituto Para a Qualidade na Formação*, com os Programas Operacionais e outras entidades afectas à prossecução dos objectivos da formação;
- Organizar, desenvolver e assegurar o cumprimento do Plano de Formação e respectiva avaliação;
- Planear e conceber projectos e modelos de formação, de acordo com o diagnóstico de necessidades formativas e os públicos alvo.

Acções:

- Elaboração do Regulamento Interno e criação de um manual de procedimentos para o departamento de formação;
- Alargamento do diagnóstico de necessidades formativas a outros públicos alvo, além da área da saúde, IPSS's e sócios;
- Planeamento da execução dos cursos candidatados ao co-financiamento pelo POEFDS (*Programa de Emprego, Formação e Desenvolvimento Social*), se financiados;

CURSO
Curso Básico de Protecção de Menores
Curso de Aperfeiçoamento em Protecção de Menores
Curso Básico de Assistência Humanitária
Curso de Aperfeiçoamento em Assistência Humanitária
Curso de Formação em Cidadania e Direitos Humanos
Curso de Gestão do Stress e Promoção da Qualidade de Vida
Curso de Formação em Metodologia da Investigação
Curso de Gestão da Formação
Curso de Psicopatologias Sociais e Globalização
Conciliação da Vida Profissional com a Vida Familiar
Técnicas de Atendimento e Relações Humanas
Curso Básico de Higiene e Segurança no Trabalho
Técnicas Básicas de Primeiros Socorros
Curso de Avaliação de Desempenho
Curso de Formação em Liderança e Gestão de Conflitos
Animação de Espaços em Unidades de Cuidados de Saúde

- Organização e desenvolvimento de três *Cursos de Formação Pedagógica Inicial de Formadores/as*: um em Lisboa (em Ensino Clínico) e dois em Coimbra (em Intervenção Comunitária);
- Planeamento da execução dos cursos candidatados ao Programa *Saúde XXI*, se financiados;

CURSO
Introdução à Medicina Geral e Familiar
Protecção de Menores
Formação em Educação para a Saúde
Suporte Básico de Vida e D. A E.
Suporte Avançado de Vida
C. Básico de Voluntariado em Saúde
Medicina Humanitária
C. Avanç. Voluntariado e Acções p/ Desenvolvimento
A Responsabilidade Médica: criminal, civil e disciplinar
Indivíduos e Organizações
Ética e Deontologia Profissional
Introdução ao Direito da Medicina
Psicopatologias Sociais e Globalização
Introdução aos Direitos Humanos e Cidadania
Assistentes Familiares
Avaliação de Riscos para a Saúde
Avaliação de Desempenho
Formação em Liderança e Gestão de Conflitos
Prevenção da Violência Doméstica
Nutrição Saudável
Cuidados Continuados
Cuidados Paliativos
C. Bás. De Novas Tecnologias da Informação em Saúde
C. Avanç. Novas Tecnologias da Informação em Saúde
Curso de SPSS Aplicado à Saúde

- Organização da candidatura ao co-financiamento pelo Programa *Saúde XXI* das *2^{as} Jornadas de Formação em Educação por Pares* e respectivos planeamento e execução;
- Desenvolvimento dos *Cursos de Formação de Formadores/as em Igualdade de Oportunidades*, aprovados em 2005, e planeamento da execução dos cursos candidatados ao POEFDS em 2006, no âmbito da Igualdade de Oportunidades, se financiados;
- Organização da *Candidatura ao Programa Operacional da Administração Pública (POAP) 2007*;
- Desenvolvimento de candidaturas à Saúde XXI de **Projectos de Intervenção Comunitária para Prevenção de Acidentes em Meio Escolar** (formação profissional de pessoal docente e não docente das escolas e da polícia).

- Desenvolvimento de iniciativas de *e-learning*, através de candidaturas a Organismos Europeus e Nacionais;
- Organização de *outras candidaturas* ao *Fundo Social Europeu*, que sejam oportunas;
- Alargamento da *bolsa de formadores* da Associação Saúde em Português.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1 – Assembleia Geral

Objectivos:

- 1 - Assegurar a **realização** de Assembleias Gerais previstas nos Estatutos, nos prazos estabelecidos;
- 2 – Definir de acordo com a Direcção as grandes **linhas de actuação** do Plano;
- 3 – Assegurar que todas as **deliberações** sejam cumpridas.

Acções:

- 1 - **Convocação** das Assembleias Gerais previstas de acordo com os Estatutos;
- 2 - **Organização e preparação logística** das Assembleias Gerais;
- 3 - Elaboração de **Ordem de Trabalhos, Difusão e Preparação** das Assembleias Gerais, nos prazos definidos.

2 – Conselho Fiscal

Objectivos:

Elaborar o **parecer anual** sobre o relatório de Contas.

Acções:

- 1 - **Avaliação** do Relatório e Contas para fundamentação do parecer;
- 2 - Elaboração de **parecer anual** sobre o relatório de Contas, nos termos do Artigo 11º dos Estatutos;
- 3 - Solicitação de **dados e informação** à Direcção, nos termos do ponto 2, alínea b, do mesmo artigo, com retorno de informação sobre a interpretação havida e medidas correctivas a tomar.

3 - Divisão dos Associados/as e Organização

3.1 – Associados/as

3.1.1 – Campanha Novos Associados

Objectivos:

- Promover a participação dos/as associados/as nas várias actividades desenvolvidas pela Associação;
- Angariar novos/as associados/as;
- Informar os/as associados/as de toda a informação relevante da Associação.

Acções:

- Divulgação das notícias da Associação através do envio do Boletim *Ser Solidário* e da página *web*, entre outros.

3.2 - Delegados**Objectivos:**

- Promover maior aproximação da ASP aos delegados;
- Reforçar o número de delegados nos países de Língua Portuguesa;
- Implantar e desenvolver a imagem da Associação.

Acções:

- Definição do perfil de delegados da ASP;
- Descrição das funções e competências dos delegados;
- Apresentação de propostas para os planos de acção nos diferentes países;
- Envolvimento dos delegados nos projectos a desenvolver.

3.3 – Gabinete de Relações Públicas e Internacionais**Objectivos:**

- Contribuir para a manutenção e reforço dos contactos nacionais e internacionais (parcerias e protocolos) da Associação.

Acções:

- Formulação e revisão de projectos envolvendo parcerias com entidades nacionais e internacionais (nomeadamente a ECHO, entre outras);
- Estudo de novas linhas de acção e possibilidade de financiamento, particularmente no âmbito do programa URB-AL da União Europeia.

3.4 - Plataforma Portuguesa das ONGD's**Objectivos / Funções:**

1 - Representar a ASP na Plataforma;

2 - Participar no plano de Actividades da Plataforma;

3 - Estabelecer parcerias com outras ONGD da Plataforma, para desenvolvimento conjunto de Projectos, preferencialmente na CPLP.

Acções:

1 - Participação nas reuniões nacionais, veiculando e defendendo as posições da ASP, sempre que conveniente;

2 - Execução das tarefas necessárias para o cumprimento das acções previstas no Plano de Actividades da Plataforma;

3 - Fortalecimento das relações com outras ONGD da Plataforma, para estabelecimento de parcerias, a aprovar pela Direcção.

3.5 – Confederação Ibero Americana de Medicina Familiar

Objectivos:

Incrementar as relações institucionais, aproveitando iniciativas interpares ou autónomas.

Acções:

1 - Desenvolver a condição de **Membro Associado**, participando mais activamente nos objectivos da CIMF.

2 - Participar no **Encontro** anual da CIMF, em Outubro, na **República da Argentina**.

4 - Divisão Financeira

4.1 – Tesouraria

4.2 – Finanças

4.3 – Contabilidade

Objectivos

- Garantir o controlo das despesas e receitas da ASP;
- Definir e organizar centros de custos;
- Elaborar orçamentos para projectos;
- Organizar e gerir a documentação contabilística da *Saúde em Português*.

Acções

- Elaboração de bases de dados onde constem despesas e respectivas imputações aos vários centros de custos;
- Gestão do fundo de caixa da ASP;
- Conciliação bancária;
- Consultadoria e análise financeira dos projectos;
- Gestão da quotização dos/as associados/as;
- Pagamentos aos fornecedores e recursos humanos da Associação;
- Organização da documentação financeira da ASP;
- Organização da documentação contabilística da Associação;
- Pagamento dos descontos efectuados à Segurança Social e à Direcção Geral do Tesouro;
- Processamento dos vencimentos;
- Elaboração dos relatórios de contas e orçamentos anuais da ASP.

5 - Divisão de Recursos Humanos

5.1 – Funcionárias

Objectivos

- Garantir a organização logística da sede da Associação.

Acções

- Organização e distribuição da correspondência (expedida e recebida);
- Organização dos arquivos de documentos;
- Preservação das instalações físicas e dos equipamentos da sede, através da manutenção e da limpeza (a cargo de uma empresa de limpeza);
- Organização e decoração do espaço físico da sede;

- Inventariação e respectiva actualização constante dos materiais e equipamentos da Associação;
- Criação e manutenção de uma agenda de contactos;
- Atendimento telefónico e presencial personalizado dos fornecedores, associados e colaboradores da Saúde em Português.

5. 2 – *Consultores de Formação*

Objectivos

- Dinamizar projectos de formação, através da elaboração de candidaturas e posterior acompanhamento.

Acções

- Divulgação, junto dos responsáveis pelo Departamento de Formação, de todas as linhas de financiamento nas quais a *Saúde em Português* possa enquadrar projectos de formação;
- Elaboração de candidaturas de projectos de formação nas suas várias fases: elaboração, preparação e acompanhamento na implementação, execução, controlo e avaliação.

5. 3 – *Advogado Consultor*

Objectivos

- Apoiar todas as situações em que seja necessária a intervenção/aconselhamento jurídico.

5. 4 – *Rede Informática*

Objectivo

- Garantir o funcionamento do material informático e da rede interna da Associação.

Acções

- Manutenção da página *web* da Associação;
- Manutenção do material informático e da intranet da sede.

5. 5 – *Secretariado de Congressos*

Objectivo

- Organizar Congressos da Saúde em Português.

Acções

- Estabelecimento de contactos e parcerias para congressos;
- Organização logística de espaços e inscrições.

DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO

1 – Grupo de Investigação

Objectivos:

- Promover **actividades** de investigação em saúde, *incentivando* a comunidade académica e de profissionais de saúde a desenvolver estudos de investigação no âmbito das temáticas prioritárias para a ASP;
- Colaborar com os **Departamentos** de *Formação* e *Cooperação* no **planeamento, desenvolvimento** e **avaliação** de intervenções de carácter **técnico - científico**;
- Colaborar com os **Departamentos** de *Formação* e *Cooperação* no desenvolvimento e execução de **instrumentos** de avaliação de necessidades, **resultados** e de **impacto** das suas actividades (formativas e de assistência);
- Colaborar com o Departamento de Formação no **incremento** de acções ao nível da *intervenção, cooperação e formativa*;
- Concluir a definição das **normas de publicação** de trabalhos científicos na Revista “*Saúde em Português*” e / ou Boletim “*Ser Solidário*”;
- Promover os **trabalhos dos associados/as**, através dos protocolos já celebrados e outros a celebrar.

Acções:

- **Divulgação** das actividades do Grupo de Investigação da ASP para sensibilização da comunidade científica;
- Novos contactos com **profissionais de reconhecido mérito** para integrar o Grupo de Investigação da ASP;
- **Incentivo** ao desenvolvimento de trabalhos de investigação no âmbito das temáticas prioritárias da ASP, no seio da comunidade académica e dos profissionais de saúde;
- Elaboração de **pareceres** de carácter técnico-científico para colaboração com os Departamentos de Formação e de Cooperação da ASP;
- Conclusão da elaboração das **normas de publicação** de trabalhos científicos na Revista “*Saúde em Português*” e / ou Boletim “*Ser Solidário*”;
- **Divulgação** dos trabalhos dos *associados/as* e promoção da sua publicação através dos protocolos já celebrados.

2 – Prémio de Investigação

Objectivos:

- Definir o **Regulamento** do Prémio de Investigação, para reconhecimento de mérito de trabalhos de investigação apresentados em iniciativas da ASP ou publicados na sua revista.

Acções:

- **Elaboração** do **Regulamento** do Prémio de Investigação anual.

DEPARTAMENTO DE PORTUGAL

1 - Divisão de Inclusão Social

1.1 – Projecto “Saúde e Integração”

1.1.1 - Sessões de Educação para a Saúde

1.1.2 - Desenvolvimento de actividades culturais e recreativas dedicadas à criança, nos Bairros do Ingote e da Rosa (início no dia 1 de Junho – Dia Internacional da Criança e *terminus* a 5 de Junho - Dia Internacional do Ambiente)

Objectivos:

- Desenvolver **acções** em coordenação com o grupo de voluntários;
- Dar continuidade à promoção da melhoria da **qualidade dos cuidados de saúde** aos grupos mais desfavorecidos;
- Realizar iniciativas na **Área das Minorias** que conduzam à inclusão social, numa relação de proximidade;
- Definir **estratégias activas** de planeamento e execução de projectos em 2006;
- Aprofundar conhecimentos e desenvolver **competências** na área temática de **minorias e inclusão social**.

Acções:

- Continuação do projecto “**Saúde e Integração**”, II Fase do Projecto, que visa promover **sessões de Educação para a Saúde** a grupos específicos:
 - Crianças em idade escolar: de forma a conhecer os seus atributos e motivações;
 - Jovens adolescentes: sobre doenças transmissíveis e formas de prevenção;
 - Mulheres em idade fértil: Saúde da mulher e da criança;
 - Portadores de doenças crónicas, como hipertensão, asma, hepatite, sida, tuberculose, diabetes, alcoolismo, entre outras;
 - Higiene e corporal e limpeza do meio ambiente;
 - Hábitos alimentares.
- Rastreo da obesidade na criança em **idade escolar e adolescente**, de forma a avaliar o índice de massa corporal;
- Planeamento, concepção e execução de **actividades recreativas**, para crianças do Bairro da Rosa e do Ingote, no período compreendido entre 1 e 5 de Junho, tendo como mote o dia Mundial da Criança e a Protecção do Ambiente;
- Realização de **visitas domiciliárias** de carácter educativo, que visam a promoção e manutenção da saúde;
 - Incentivo à ida regular ao seu médico/a de família;
 - Ensino orientado, consciencializando e apoiando o indivíduo, no sentido de ser ele o grande agente de mudança;
 - Encaminhamento dos residentes não inscritos no Sistema Nacional de Saúde para os centros de saúde;
 - Divulgação das actividades programadas.

1.2 – Projecto de “**Intervenção em Saúde e Protecção Social**”, dedicado ao cidadão com doença mental.

Objectivo:

- Criar centro de promoção de autonomia e de vida apoiada, destinada à prevenção da dependência e à promoção da autonomia do doente mental.

Acções

- Desenvolvimento de actividades ocupacionais indutoras da autonomia do próprio e do relacionamento interpessoal;
- Promoção da reinserção social sociofamiliar e/ou profissional dos destinatários;
- Estabelecimento de parcerias sociais;
- Realização de actividades culturais e de lazer, tendo em vista a socialização;
- Prestação de apoio psicossocial;
- Apoio na satisfação das necessidades básicas;
- Realização de acções de treino cognitivo e de reabilitação;
- Apoio na manutenção das capacidades existentes;
- Realização de treino de actividades de vida diária;
- Apoio na interacção dos utilizadores do centro/família.

2 - Divisão de Promoção da Igualdade de Oportunidades**Objectivos:**

- Consciencializar a opinião pública sobre a desigualdade de oportunidades na sociedade;
- Promover a igualdade de oportunidades e a não-discriminação em função do sexo, idade, deficiência, origem racial ou étnica, religião ou crença, e orientação sexual.

Acções:

- Redacção das Crónicas da Igualdade do Boletim “Ser Solidário”;
- Realização de acções de sensibilização/debates sobre temáticas relacionadas com a Igualdade de Oportunidades, no âmbito de eventos organizados pela *Saúde em Português*;
- Elaboração de projectos de promoção da Igualdade de Oportunidades (sujeitos a submissão por parte das linhas de financiamento da União Europeia), no âmbito do *Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos (2007) – Para uma Sociedade Justa*.

3 - Divisão do Voluntariado Nacional**Objectivos:**

- Garantir uma bolsa de voluntariado que permita o desenvolvimento de qualquer missão/evento da ASP em território nacional ou internacional.

Acções:

- Criação da bolsa de voluntariado;
- Preparação formativa de novos quadros de voluntariado.

4 – Divisão de Apoio ao Cidadão Estrangeiro e Emergência Social

4.1 – Projecto “*Integrar em Português*” (Promoção da Integração e do Desenvolvimento do Cidadão Estrangeiro no Concelho de Coimbra

Objectivo:

- Implementar o projecto “**Integrar em Português**”, direccionado para o/a cidadão/ã estrangeiro/a.

Acções:

- Realização do diagnóstico da situação e caracterização sócio demográfica de Cidadãos Estrangeiros residentes no concelho de Coimbra;
- Desenvolvimento de parcerias;
- Divulgação do projecto;
- Desenvolvimento de políticas humanistas de integração e orientação do cidadão;
- Contributo para a formação do cidadão estrangeiro, com base em políticas de protecção social, educação e cuidados de saúde;
- Garantia de acesso ao ensino da língua portuguesa e à cultura;
- Garantia de desenvolvimento do projecto, obedecendo ao planeamento e às estratégias de implementação.

ORÇAMENTO

Coimbra, 27 de Janeiro de 2006

A Direcção

(Hernâni Pombas Caniço, Presidente)

(Isabel Maria Diniz dos Santos Alves Ventura, Secretária)

(Sandra Carla Ribeiro de Saraiva Januário, Tesoureiro)

(Generosa Duarte Pereira, Vogal)

(Carlos Manuel Lopes Pereira, Vogal)

(Irma da Silva Brito, Vogal)